



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 43/93

VARZEA GRANDE - 15 DE ABRIL DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 800.000.000,00 (OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 49 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Administração do crédito suplementar no valor de CR\$ 800.000.000,00 (OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2290	3132	500.000.000,00
2290	4120	300.000.000,00

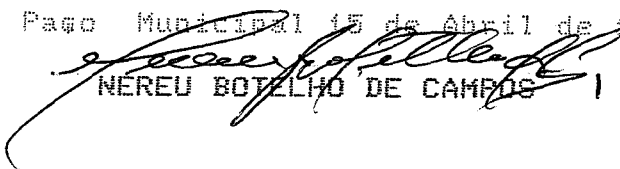
Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2300	3132	500.000.000,00
2300	4120	300.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Administração.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal 15 de Abril de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO